

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 08/05/2021
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 692 /2021.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde -SESACRE veja com carinho a inclusão do município de Santa Rosa do Purus nas ações no Programa Saúde Itinerante.

JUSTIFICATIVA

Diante dos problemas enfrentados encaminhamos a referida indicação como sugestão de melhorias para melhor atender a população.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo.**
31 de maio de 2021.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual

Rua Arindo Porto Leal, 241. Centro. Rio Branco – Estado do Acre
Telefones: (68) 3213-4052/3213-4053
Email: dep.jenilson.leite@al.ac.leg.br